



Estado de Pernambuco

CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
CASA JOÃO DIAS DE SALES
CNPJ Nº 69.902.096/0001-80

Publicado
Em 08/11/2024

Jas

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

APROVADA, COM RESSALVAS, AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 1997 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO/PE, DO GESTOR SR. ANTÔNIO VALDI DE FRANÇA SALES, DELIBERANDO SOBRE O PARECER DO TCE/PE PROCESSO TC Nº 9860030-8.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VERTENTE DO LÉRIO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno desta Casa, bem como, §2º do art. 31 da Constituição Federal, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu **PROMULGO** a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam **APROVADA, COM RESSALVAS**, as contas referentes ao exercício de 1997 da Prefeitura Municipal de Vertente do Lério, que tinha como gestor responsável o Sr. Antônio Valdi de França Sales, nos termos do Parecer Prévio exarado pelo ínclito Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nos autos do Processo TC nº 9860030-8.

Art. 2º Fica convalidado a resolução 12/2000 neste julgamento.

Art. 3º O placar da votação foi de 08 votos a favor da aprovação e 0 votos contra.

Art. 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Vertente do Lério/PE, 07 de novembro de 2024.

Severina França de Sales Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VERTENTE DO LÉRIO
SEVERINA FRANÇA DE SALES SILVA
PRESIDENTE

Praça: Severino Barbosa de Sales nº 227 – Centro - Vertente do Lério-PE – CEP 55760-000
Fone - Fax: (081) 3634-7295